



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

**ATA Nº 325/2023**

No dia vinte e cinco do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, às nove horas aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Saudação e Boas Vindas; **2)** Apresentação do relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do mês de março/2023; **3)** Apreciação e deliberação da prestação de contas (receita e despesa por recurso) trimestral: janeiro a março de 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social; **4)** Assuntos Gerais: Atestado de Pleno e Regular Funcionamento: Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Emissão e entrega do Parecer referente a análise do Plano de Ação/2022, Relatório de Atividades/2021 da Associação Farroupilhense Pró-Saúde Casa Lar Padre Oscar Bertholdo; e GT Inscrições de Entidades: agendar nova data para avaliar os Relatórios de Atividades (2022) e Planos de Ações (2023) que foram entregues: AMAFA, Casa Lar, CIEE e Bigfer. Ao iniciar os assuntos da pauta, o Presidente saudou a presença de todos, **primeiro item da pauta**, e passou a palavra para a Maria Isabel Rossetti, coordenadora da Coordenadoria da Mulher, que informou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sobre a implantação do Centro de Referência da Mulher, em Farroupilha, conforme Termo de Convênio FPE nº 4302/2022 - Convênio administrativo que celebram entre si, estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e município de Farroupilha, objetivando a efetivação do Projeto Rede de Proteção da Mulher/RS, conforme Processo nº22/2100-0001485-0. O Convênio tem por objeto a criação e implantação do Centro de Referência da Mulher, com a adaptação dos espaços físicos, aquisição de equipamentos, contratação e qualificação de profissionais, visando o fortalecimento do atendimento de mulheres vítimas de violência, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do instrumento. Ela informou ainda, que a dotação orçamentária é de R\$ 64.986,11 e a contrapartida do município é de R\$ 29.957,42. Os conselheiros manifestaram estarem cientes do referido convênio, assim como dos valores a serem utilizados para a implantação e



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018**

efetivação do referido serviço. Dando sequência ao trabalho, **segundo item da pauta**, foi apresentado o relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do mês de março/2023 aos conselheiros. Referente ao **terceiro item da pauta**, o Presidente passou a palavra ao Adriano Molon Toigo, da Secretaria Municipal de Finanças, que explanou sobre a prestação de contas (receita e despesa por recurso) trimestral: janeiro a março de 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Em relação, ao **quarto assunto da pauta**, Assuntos Gerais, foi feita a leitura do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento da Associação Farroupilhense Pró-Saúde. Em seguida, foi socializado com os conselheiros a emissão do parecer referente a análise do Plano de Ação/2022 e Relatório de Atividades/2021 da Associação Farroupilhense Pró-Saúde Casa Lar Padre Oscar Bertholdo que será entregue à instituição. E por fim, o Grupo de Trabalho Inscrições de Entidades agendou nova data com a finalidade de reunirem-se para avaliarem os relatórios e planos de ações pendentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Lucca, que secretariaram a reunião, encerram a presente Ata, que será lida e assinada por todos os presentes. Farroupilha, 25 de abril de 2023.

**Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Agricultura \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Finanças \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente \_\_\_\_\_

**Representantes da Sociedade Civil:**

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR \_\_\_\_\_

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA \_\_\_\_\_

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei \_\_\_\_\_

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo \_\_\_\_\_

Trabalhadores do SUAS \_\_\_\_\_

Trabalhadores do SUAS \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018**

Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_

Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_

Secretária Executiva do CMAS \_\_\_\_\_

Secretária Geral do CMAS \_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social Jorge Cenci \_\_\_\_\_

Público participante \_\_\_\_\_